



## 1 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. **Eventos:** XXXI COMEERJ - Confraternização de Mocidades Espíritas do Estado do Rio de Janeiro e XVI ENEFE – Encontro Estadual da Família Espírita.
- 1.2. **Promoção:** CEERJ – Conselho Espírita do Estado do Rio de Janeiro
- 1.3. **Coordenação Geral:** CEERJ - Área de Educação Espírita/SEF.
- 1.4. **Coordenação de Execução:** CEU/ CEERJ - Área de Educação Espírita/SEF - CEU

### 1.5. Período

- 1.5.1. **COMEERJ:** 13 a 17/02/2010.

- a) Chegada ao local: 13/02 (sábado) de 8 às 10 h.  
b) Saída do local: 17/02 (quarta-feira) a partir de 10 h da manhã.

- 1.5.2. **ENEFE:** 13 a 17/02/2010.

O horário de funcionamento será elaborado pelas coordenações, de acordo com a característica e necessidade da clientela de cada Núcleo.

### 1.6. Locais

C O M E E R J			
Área Reunir	Área de Abrangência / Nome	Área Reunir	Área de Abrangência / Nome
I	Norte e Noroeste Fluminense Polo I – Betânia Polo XVII - Efraim	VI	Capital A (Zona Oeste e Costa Verde) Polo VI – Cesaréia Polo XVI – Betsaida
II	Serrana Polo IV – Cafarnaum	VII	Capital B (Irajá e adjacências) Polo VII – Samaria Polo XIV – Magdala
III	Sul e Centro Fluminense Polo III– Nazaré Polo IX– Damasco Polo XII – Caná da Galiléia	VIII	Capital C (Centro, Zonas Norte e Sul) Polo VIII – Jerusalém Polo XIII – Emaús Polo XVIII – Tarso
IV	Baixada Fluminense e Petrópolis Polo II – Belém Polo V – Jericó Polo XV - Éfeso	IX	Grande Niterói Polo X – Jope
V	Litorânea e Região dos Lagos Polo XI – Cananéia Polo XIX - Galiléia		

E N E F E			
NÚCLEOS			
1. Agulhas Negras	12. Botafogo II	23. Jacarepagua I	34. Pinheiral
2. Baixada I Nilópolis	13. Cesaréia Pólo VI	24. Jacarepagua II	35. Quintino
3. Baixada II Duque de Caxias	14. Cabo Frio	25. Maracanã	36. Riachuelo
4. Baixada III Duque de Caxias	15. Campo Grande	26. Meier I	37. Ricardo de Albuquerque
5. Baixada IV Duque de Caxias	16. Com. Levy Gasparian	27. Meier II	38. Santo Aleixo
6. Baixada V Duque de Caxias	17. Frágoso	28. Magé	39. São Gonçalo
7. Baixada VI Duque de Caxias	18. Friburgo	29. Miguel Pereira	40. Suruí
8. Baixada VII Belford Roxo	19. Ilha Grande	30. Niterói	41. Teresópolis
9. Bangu	20. Irajá	31. Paty do Alferes	42. Tijuca
10. Benfica	21. Itaboraí	32. Pavuna	43. Valença
11. Botafogo I	22. Itaperuna Efraim-Pólo XVII	33. Petrópolis	

- 1.7. **Limite Máximo por Polo:** 300 participantes, distribuídos da seguinte forma:

- a) 75% das inscrições para confraternistas.  
b) 25% das inscrições para comissões.

Obs.: Proporção de 1 trabalhador para cada 3 jovens.

Os Polos que ultrapassarem esse limite, deverão consultar a ficha de inscrição para verificar as opções indicadas pelo confraternista para o remanejamento necessário.

- 1.8. **Multiplicação de Polos:** Ocorrerá a multiplicação de Polo sempre que o número de participantes ultrapasse a quantidade fixada no item 1.7.

- 1.8.1. Esta proposição se baseia no atendimento à demanda de jovens na região, ao surgimento de lideranças, à expansão do Movimento Espírita e também a criação de laços que favoreçam o Movimento de Unificação.

### 1.9. Clientela

#### 1.9.1. COMEERJ

- a) **Confraternistas:** Jovens espíritas de 11 a 20 anos, frequentadores das reuniões de Mocidade e/ou Infância de sua Instituição Espírita, pelo período mínimo de dois anos até a data da inscrição, com 70% de frequência, os quais estarão assim distribuídos:

- |  |  |
|--|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> 11 e 12 anos | <input checked="" type="checkbox"/> 13 e 14 anos |
| * Pólem de Esperança                             | * Sementes de Luz                                |
| <input checked="" type="checkbox"/> 15 a 17 anos | <input checked="" type="checkbox"/> 18 a 20 anos |
| * Flores de Esperança                            | * Colheita de Amor                               |

- b) **Tarefeiros do Bem:** Espíritas de 21 a 26 anos, que estejam participando ativamente há 2 anos de uma Instituição Espírita.

- c) **Pais:** Pais ou responsáveis por confraternistas presentes à COMEERJ, para que se confraternizem e estudem simultaneamente.

- d) **Membros de Comissões:** Espíritas a partir de 21 anos, que estejam participando ativamente há 2 anos de uma Instituição Espírita. Para atuar como facilitador da Comissão de Estudos, é necessário que o participante seja evangelizador de Infância e/ou de Mocidade ou coordenador de Grupos de Estudos da Doutrina Espírita.

- e) **Pequenos Companheiros:** Filhos de membros de comissão e de pais presentes ao encontro, devendo tomar parte de atividades previamente elaborada em consonância com o Tema Central.

- f) **Órgãos de Unificação:** Serão aceitas inscrições de outros Estados, desde que atendam aos critérios estabelecidos para confraternistas e membros de comissões.

#### g)

## 1.9.2. ENEFE

## a) Confraternistas:

- Espíritas e freqüentadores vinculados a uma Instituição Espírita, interessados no trabalho com a família.
- Pais e responsáveis por jovens e crianças que participem do Departamento de Infância e Juventude de uma Instituição Espírita.

b) Pequenos Companheiros: Crianças até 12 anos acompanhadas de responsável participante do evento, devendo tomar parte de atividades previamente elaborada em consonância com o Tema Central.c) Membros de Comissões: Espíritas com mais de 21 anos, que estejam participando ativamente há 2 anos de uma Instituição Espírita. Para atuar como facilitador da Comissão de Estudos, é necessário que o interessado esteja atuando ativamente em reuniões de estudos da Instituição Espírita.**2 OBJETIVOS**

## 2.1. Oferecer aos participantes condições que os levem:

- a) à valorização do estudo sistemático da Doutrina Espírita primando pela sua pureza, vivenciados através de atividades pedagógicas;
- b) à sensibilização para a vivência dos ensinamentos cristãos, consigo mesmo, perante a família, a Instituição Espírita e à sociedade, com vista a Missão Espiritual do Brasil.

## 2.2. Contribuir para a Unificação do Movimento Espírita e da Família Espírita do Estado do Rio de Janeiro.

## 2.3. Reafirmar e destacar a importante função educadora e regeneradora da família.

**3 METODOLOGIA DE AÇÃO**

A COMEERJ e o ENEFE desenvolver-se-ão através de:

- a) Reuniões de estudos;
- b) Atividades complementares;
- c) Atividades de desenvolvimento interpessoal.

**4 TEMA CENTRAL**

**Conheces a Verdade, agora  
Liberta-te!**

**ANTE A LUZ DA VERDADE**

**“Conhecereis a verdade e a verdade vos libertará.” — Jesus. (JOÃO – 8:32)**

A palavra do Mestre é clara e segura.  
Não seremos libertados pelos “aspectos da verdade” ou pelas “verdades provisórias”

de que sejamos detentores no círculo das afirmações apaixonadas a que nos inclinemos.

Muitos, em política, filosofia, ciência e religião, se afeiçoam a certos ângulos da verdade e transformam a própria vida numa trincheira de luta desesperada, a pretexto de defendê-la, quando não passam de prisioneiros do “ponto de vista”.

Muitos aceitam a verdade, estendem-lhe as lições, advogam-lhe a causa e proclamam-lhe os méritos, entretanto, a verdade libertadora é aquela que conhecemos na atividade incessante do Eterno Bem.

Penetrá-la é compreender as obrigações que nos competem.

Discerni-la é renovar o próprio entendimento e converter a existência num campo de responsabilidade para com o melhor.

Só existe verdadeira liberdade na submissão ao dever fielmente cumprido.

Conhecer, portanto, a verdade é perceber o sentido da vida.

E perceber o sentido da vida é crescer em serviço e burilamento constantes.

Observa, desse modo, a tua posição diante da Luz...

Quem apenas vislumbra a glória ofuscante da realidade, fala muito e age menos. Quem, todavia, lhe penetra a grandeza indefinível, age mais e fala menos.

Livro: Fonte Viva – Lição 173 - Emmanuel - Psicografia de Francisco Candido Xavier

*Editora FEB.*

**5 JUSTIFICATIVA DO ENCONTRO**

A COMEERJ e o ENEFE são encontros realizados durante o período do carnaval, quando, a atmosfera terrestre é envolvida por ondas mentais em desequilíbrio emitidas por mentes encarnadas e desencarnadas, causando sérios prejuízos aos habitantes do orbe. Por isso acreditamos ser preciso haver alternativas de atividades que estejam de acordo com os princípios doutrinários do Espiritismo.

As experiências anteriores têm demonstrado que os participantes dos encontros, sentem-se de tal forma identificados com a atmosfera espiritual que o ambiente proporciona, que ao regressarem às suas atividades cotidianas demonstram maior interesse pelo estudo da Doutrina Espírita e despertamento dos compromissos assumidos consigo mesmo, com o próximo e com Deus.

É o momento em que reabastecemos nossas forças espirituais a fim de trabalharmos cada vez mais pela divulgação da Doutrina Espírita, observando a importância da participação de cada um para o cumpri-



mento da missão espiritual do "Brasil - Coração do Mundo, Pátria do Evangelho".

Estes encontros atendem aos objetivos voltados a contribuir para o movimento de Unificação de acordo com o planejamento estratégico do CEERJ.

## 6 INSCRIÇÕES

### 6.1. Período

#### 6.1.1. COMEERJ:

- a) Confraternista: 01/09 até 13/12/2009.  
b) Membros de Comissões: 01/09 até 31/10/2009.

#### 6.1.2. ENEFE: 01/09/2008 até 31/01/2010.

### 6.2. Investimento:

#### 6.2.1. COMEERJ:

- a) Confraternista/Comissão:  
 R\$ 40,00     \_\_\_\_\_ acima destes valores  
b) R\$ 20,00 (Pequeno Companheiro)

OBS: 1. A contribuição financeira destina-se a despesas de alimentação, materiais e gastos diversos com o próprio confraternista/evento.

2. Todos deverão contribuir com a importância acima mencionada até a data limite da inscrição e, qualquer dificuldade deverá ser resolvida pela Instituição Espírita da qual o confraternista participe, que então repassará para o Polo através de um comunicado por escrito.

#### 6.2.2. ENEFE: A contribuição financeira será definida pela Coordenação Geral do Núcleo, de acordo com o desenvolvimento adotado para as atividades de realização do evento.

#### 6.2.3. Contribuição

a) **COMEERJ:** A contribuição será depositada na conta do local de opção do participante, conforme a seguinte relação:

##### Polo I

- Banco: Caixa Econômica Federal (104)  
 Agência: 0180 – Campos  
 Conta Poupança (cod 013): 20614-0  
 Nome: João Roberto Martins Medina e Eulógio Carlos Queiroz de Carvalho

##### Polo II

- Banco: Banco do Brasil (001)  
 Agência: 2885-1  
 Conta nº: 11.147-3  
 Nome: União Municipal de Petrópolis  
 CNPJ: 031.169.345/0001-05

##### Polo III

- Banco: Banco do Brasil (001)  
 Agência: 3259 - x  
 Conta nº: 13232-2 - Variação 1  
 Nome: Agnez Vaz e ou...

##### Polo IV

- Banco: HSBC (399)  
 Agência: 0269  
 Conta nº: 03625/16  
 Nome: 8º CRE/CEERJ

##### Polo V

- Banco: Itaú (341)  
 Agência: 0229  
 Conta nº: 70701-3/500 (Conta Poupança)  
 Nome: Evibene Silva e Jurandina da Cruz Santos

##### Polo VI

- Banco: Itaú (341)  
 Agência: 2664  
 Conta Poupança nº: 01520-9/500  
 Nome: Rejane Vasconcelos e Rogério Domingos

##### Polo VII

- Banco: Bradesco (237)  
 Agência: 2579-8  
 Conta nº: 6769-5  
 Nome: Mauro Linhares Cruzeiro e/ou Iacinete P.Cruz

##### Polo VIII

- Banco: Itaú (341)  
 Agência: 0313  
 Conta Poupança nº: 40265-3/500  
 Nome: Zózimo Costa e/ou Álvaro Luiz da Silva

##### Polo IX

- Banco: Banco do Brasil (001)  
 Agência: 0073-6  
 Conta nº: 17851-9  
 Nome: Eduardo Ayres Leal

##### Polo X

- Banco: Itaú (341)  
 Agência: 6219  
 Conta nº: 01465-8  
 Nome: Francisco de Paula Costa e/ou

##### Polo XI

- Banco: Banco do Brasil (001)  
 Agência: 2673-5  
 Conta nº: 12491-5  
 Nome: Antonio C. Alves e Vera T. C. Rangel

##### Polo XII

- Banco: Caixa Econômica Federal (104)  
 Conta Poupança - operação 013  
 Nome: Selma Gonçalves Dias e/ou  
 Agência: 0195  
 Conta nº: 00265116-9

##### Polo XIII

- Banco: Caixa Econômica Federal (104)  
 Agência: 1650  
 Conta Poupança (cod 013): 00012729-8  
 Nome: Leonardo G. Cardoso e/ou Bernardo Teixeira Marques

**Polo XIV**

- Banco: Banco do Brasil (001)
- Agência: 3652-8 - CCS - Ilha do Fundão
- Conta nº: 45.834-1
- Nome: Ronilda de Azevedo Chaves

**Polo XV**

- Banco: Itaú (341)
- Agência: 4561 (Magé)
- Conta nº: 23727-4/500
- Nome: José Eduardo C. Camacho

**Polo XVI**

- Banco: Itaú (341)
- Agência: 0283
- Conta Poupança nº: 06582-9/500
- Nome: Lilia Rosa Martins Pereira e Adelino Carlos Ferreira

**Polo XVII**

- Banco: Banco do Brasil (001)
- Agência: 01554
- Conta nº: 3619-6
- Nome: C.E. Bom Jesus

**Polo XVIII**

- Banco: Itaú (341)
- Agência: 0313
- Conta nº: 40265-3/500
- Nome: Zózimo Costa e/ou Álvaro Luiz da Silva

**Polo XIX**

- Banco: Banco do Brasil (001)
- Agência: 0051-5
- Conta nº: 5206-X
- Nome: União Espírita Macaense

**b) ENEFE:** A contribuição financeira será feita diretamente à Coordenação Geral de cada Núcleo ou através de conta corrente a ser divulgada na época da inscrição.

6.2.4. Somente serão aceitas inscrições encaminhadas à Coordenação do Evento pela Área de Educação Espírita – CEU.

6.2.5. A COMEERJ não aceitará inscrições:

- ✓ Confraternistas: após o dia 13/12/2009
- ✓ Membros de Comissão após 31/10/2009

Obs: Não serão feitas inscrições no local do evento.

6.2.6. A inscrição é pessoal e intransferível, não sendo permitidas substituições.

6.3. **Confirmação:**

- a) Nenhum participante de COMEERJ deverá tomar a iniciativa de troca de Polo sem a autorização prévia das Coordenações Gerais envolvidas.
- b) Se algum integrante de Comissão estiver impossibilitado de participar das reuniões prévias, solicitar por escrito à coordenação Geral/Espelho do Polo, que deverá avaliar o motivo, encaminhando-o

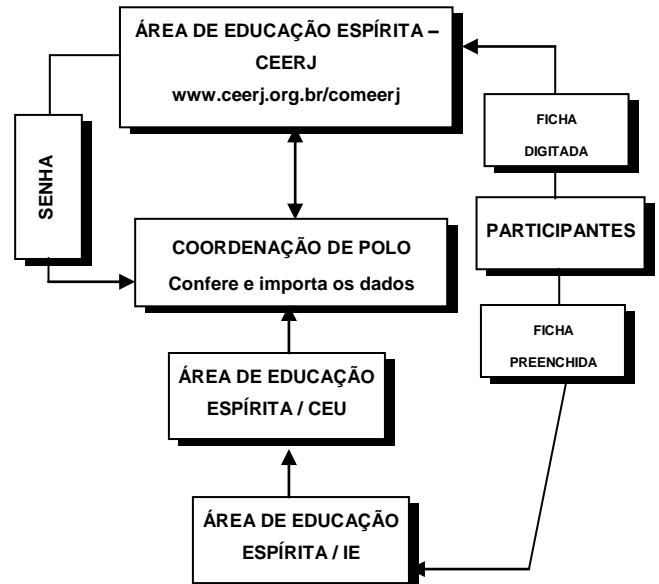
a uma atividade que não necessite de muitas reuniões prévias, se comprometendo de inteirar-se de todas as informações necessárias para a realização da tarefa que irá desenvolver no encontro.

6.3.1. Confraternistas/Tarefeiros do Bem/Pais: Através de comunicação da Coordenação dos Polos/Núcleos diretamente para os participantes.

6.3.2. Membros de Comissões: Através da participação às Reuniões Gerais e às Reuniões da Comissão para o Polo/Núcleo ao qual se inscreveu.

OBS.: Tomar conhecimento do calendário de Reuniões Gerais e Reuniões da Comissão e frequentá-las assiduamente, garantindo o seu direito de participar da COMEERJ/ENEFE.

6.4. O processo de inscrição dos participantes da COMEERJ (Confraternistas, Tarefeiros do Bem, Pais, Membros das Comissões, Pequenos Companheiros e Órgãos de Unificação) seguirá como indicado no fluxograma a seguir:



6.5. O processo de inscrição do ENEFE ocorrerá de acordo com o estabelecido em cada núcleo de trabalho junto à Coordenação Geral/Espelho do evento.

6.6. Prazo limite para repasse de fichas da Comeerj, inter-Polos: 13/12/2009 entre as Coordenações Gerais/Espelhos dos Polos.

## 7 VISITAS

Dentro das possibilidades, os Polos/Núcleos definirão a visita ao encontro.

Rio de Janeiro, 1 de setembro de 2009.